



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1131 – e-mail: juridico@vargembonita.mg.gov.br

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 04/2021

Senhor Presidente,

Submeto à elevada deliberação de V. Ex^{as.}, o projeto de lei que dispõe sobre a autorização de reversão de imóvel doado no ano de 1992 ao Município de Vargem Bonita/MG pela Sra Dorama de Faria destinado a construção, instalação e funcionamento de um posto de saúde no Distrito de São Sebastião dos Cabrestos/Campinólis, cuja escritura de doação contém cláusula de reversão do imóvel à doadora caso a destinação do imóvel fosse desvirtuada.

Com a construção do novo Posto de Saúde no Distrito de São Sebastião dos Cabrestos/Campinólis o imóvel doado não se destina atualmente a posto de saúde e a doadora requereu reversão do imóvel.

Assim, nos termos dos artigos 14 e 15 da Lei Orgânica Municipal, tem o presente Projeto de Lei o objetivo de dar cumprimento ao quanto definido na escritura pública lavrada 03/11/1992.

No ensejo, renovo a V.Ex^{a.} e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

SAMUEL ALVES DE MATOS

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1131 – e-mail: juridico@vargembonita.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 04 /2021.

AUTORIZA REVERSÃO DE IMÓVEL DOADO AO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA/MG POR DORAMA DE FARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reverter um lote de terreno situado no Povoado de São Sebastião dos Cabrestos, Município de Vargem Bonita/MG, com área de 158,40 m², com 9,00 metros de frente para a Rua João Picardi, 8,60 metros de Fundos confrontando com a Doadora, 18 metros do lado direito confrontando com a mesma Doadora, 18 metros do lado esquerdo confrontado com José Donizete da Silva, destinado única e exclusivamente a construção, instalação e funcionamento de um posto de saúde a favor do Município de Vargem bonita/MG, através de escritura de doação, lavrada no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Piumhi/MG e atualmente no Cartório de Registro de Imóveis de São Roque de Minas/MG, de 03 de novembro de 1992, Registro Geral, matrícula nº 4616, Livro nº 2, através de outorga de escritura pública de reversão.

Art. 2º - As despesas relativas a confecção de escritura de reversão e respectivo registro no cartório competente ficará a cargo da doadora do imóvel ora revertido.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita/MG, 23 de abril de 2021.

SAMUEL ALVES DE MATOS

Prefeito Municipal

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO ROQUE DE MINAS/MG - CNPJ/MF: 20.900.882/0001-59

PALMIRA FERREIRA DE SOUZA GUALBERTO

(TITULAR)

CLAITON GUALBERTO DE SOUZA

(SUBSTITUTO)

HYAGO GUALBERTO DE FARIA LEITE

(SUBSTITUTO)

Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 147 - Bairro Centro - CEP: 37.928-000

Fone/WhatsApp: (037) 3433-1254 - E-mail: crisminas@hotmail.com

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no **LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**, a matrícula n.º **4616**, de **03/11/1992**, verifiquei constar:

4616 - 03/11/1992

URBANO: Um lote de terreno situado no Povoado de São Sebastião dos Cabrestos, município de Vargem Bonita/MG, comarca de Piumhi/MG, com a área de **158,40 m²**, com 9,00 metros de frente para a Rua João Picardi, 8,60 metros nos fundos confrontando com a doadora, 18,00 metros do lado direito confrontando com a mesma doadora, 18,00 metros do lado esquerdo confrontando com José Donizete da Silva. Havida conforme registro n.º R-01-M-2.871, fls. 197 do livro 2-O. PROPRIETARIA: DORAMA DE FARIA, brasileira, viúva, proprietária, residente e domiciliada no município de Vargem Bonita, portadora do CPF n.º 549.138.376.72.

R-1-4616 - 03/11/1992

Protocolo n.º 8.207, fls. 37 do livro 1-B. TRANSMITENTE: DORAMA DE FARIA, acima qualificada. **ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA**, com sede na cidade de Vargem Bonita, à Praça dos Capangueiros, n.º 23, portadora do CGC n.º 16.788.309/0001-28, devidamente representada pelo Prefeito Municipal Juarez Teoldo de Faria, brasileiro, casado, fazendeiro, residente na cidade de Vargem Bonita. TITULO: Doação. FORMA DO TITULO: Escritura pública de doação lavrada no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Piumhi, no livro 238, fls. 005 em data de 01/10/1992, pelo escrivão Wellerson Perez Alvarenga. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 500.000,00, para efeitos fiscais. CONDIÇÕES DO CONTRATO: A referida doação foi feita gratuitamente, pela doadora acima mencionada, e declara que a presente doação em referência ao terreno, destina-se única e exclusivamente a construção, instalação e funcionamento de um posto de saúde, destinação essa que a qualquer tempo ou época foi desvirtuada, cessará imediatamente o valor da presente doação, voltando o patrimônio dela doadora o referido imóvel, inclusive com as edificações ali construídas. Foi paga a taxa de expediente referente à lavratura da escritura. Foi dispensado o ITBI, conforme artigo 2º Decreto n.º 29251/89. Foi apresentada a Certidão de Quitação da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita. Foi dispensada pela Lei n.º 7.433 de 18/01/1982.

O referido é verdade e dou fé.
São Roque de Minas/MG, 19 de abril de 2021.

Claiton Gualberto de Souza

Palmira Ferreira de Souza Gualberto - Titular
Claiton Gualberto de Souza - Substituto
Hyago Gualberto de Faria Leite - Substituto

TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO ROQUE DE MINAS/MG - OFÍCIO N.º 0000643040170	
SELO ELETRÔNICO Nº: EHW38560 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4069576707228308.	
Ato: 8401, Qtde. Atos: 1. Emol.: R\$ 19,51. Recompe: R\$ 1,17. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,30. Total: R\$ 27,98. Valor Total dos Emol.: R\$ 19,51. Valor Total do Recompe: R\$ 1,17. Valor Total da T.F.J.: R\$ 7,30. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 27,98.	

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
20.900.882/0001-59 | CNS: 03.864-6
Palmira Ferreira de Souza Gualberto = OFICIAL =
Bel. Claiton Gualberto de Souza = OFICIAL SUBSTITUTO =
Hyago Gualberto de Faria Leite = OFICIAL SUBSTITUTO =
Rua Marechal Floriano Peixoto, 147 - Centro
São Roque de Minas/MG - CEP 37.928-000
37 | 3433-1254 | crisminas@hotmail.com